



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA-MT

PORTARIA Nº. 037/2017

DATA: 22 de Setembro de 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre Transferência da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vera/MT.

CARLOS RENATO MARZOLA DE ANDRADE,
Presidente da Câmara Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferida a Sessão Ordinária do dia 25 de Setembro de 2017, para o dia **28 de Setembro** do corrente ano, quinta-feira, em seu horário normal, conforme estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vera/MT.

Art. 2º - A transferência se dá em virtude de importante audiência a ser realizada em Cuiabá no dia 25/09/2017 com a presença dos vereadores e prefeito municipal, juntamente com o Governador Pedro Taques, o Secretário de Infraestrutura e Logística, e demais autoridades do estado, a fim de **tratar do Asfaltamento da MT-140 que liga a cidade de Vera a Santa Carmem.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Sala do Presidente da Câmara Municipal de Vera,
Estado de Mato Grosso, aos vinte e dois dias do mês de Setembro do ano de 2017.*

CARLOS RENATO MARZOLA DE ANDRADE
Presidente

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.